



CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 065/2017	
INTERESSADO (A):	Edy Eime Pereira Baraúna
ASSUNTO:	Pedido de reconsideração referente à Decisão nº 323/2016-CD/FAPEAM.
PROCESSO Nº:	062.002640.2009-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:


a) o Pedido de Reconsideração quanto à Decisão nº 323/2016-CD/FAPEAM apresentado pelo Sr. **Edy Eime Pereira Baraúna** por meio do seu Procurador, Sr. **Warley Queiroz Santos**, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para ao Estado do Amazonas – RH-POSGRAD – Edital nº 003/2006, para que a atualização dos valores recebidos indevidamente no período de janeiro a abril de 2009, seja somente a partir de 11 de novembro de 2010, data em que o mesmo fora devidamente notificado da constituição do débito;

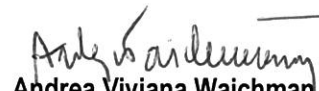
b) a manifestação da Assessoria Jurídica desta FAPEAM, que opina pela devolução dos valores recebidos indevidamente pelo pesquisador, a partir da data em que foi constituído em mora, nos termos do Parágrafo Único do art. 397 do Código Civil, e entende que cabe à Diretoria Administrativo-Financeira desta FAP a decisão de conceder o parcelamento para a restituição, o qual deverá ser formalizado por Termo de Confissão de Dívida,


### DECIDIU:

DEFERIR o pedido de reconsideração apresentado pelo Sr. **Edy Eime Pereira Baraúna**, para que o valor a ser devolvido seja atualizado a partir data em que foi constituído em mora, nos termos do Parágrafo Único do art. 397 do Código Civil, cabendo à Diretoria Administrativo-Financeira desta FAPEAM a decisão de conceder o parcelamento para a restituição pelo interessado, formalizado por Termo de Confissão de Dívida.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 22 de fevereiro de 2017.

  
**René Levy Aguiar**  
Presidente

  
**Andrea Viviana Waichman**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
**André de Santa Maria Bindá**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro